



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.158

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.224 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“Convoca excepcionalmente a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, o parágrafo 1º do art. 39 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Resolução Normativa nº 12, de 09 de novembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades, sob a coordenação da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, a realizar-se, em dia, horário e local a serem definidos pela comissão preparatória.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e, como lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas.

Art. 3º. O Diretor Superintendente da Agência Municipal de Habitação, instituirá por meio de Resolução, a Comissão Preparatória, que se incumbirá da organização e do desenvolvimento das atividades da 6ª Conferência Municipal das Cidades e deverá ter a seguinte composição:

- I - Gestores, administradores públicos e Poder Legislativo Municipal: 42,3%;
- II - Movimentos populares: 26,7%;
- III - trabalhadores indicados por suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
- VI - ONGs (Organizações Não Governamentais) com atuação na área de desenvolvimento Urbano: 4,2%.

Parágrafo único. A proporcionalidade das representações segue o estabelecido pelo art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que está publicado no Anexo único da Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 19, de 18 de setembro de 2015.

Art. 4º. Compete à Comissão Preparatória definir o Regimento Interno, contendo todos os critérios de participação da 6ª Conferência Municipal das Cidades e todo o procedimento de qualificação e escolha e eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 5º. Para a composição da Comissão Preparatória, que trata os incisos II, III, IV, V e VI do art. 3º deste decreto, as entidades ou seguimentos interessados, deverão encaminhar oficialmente os nomes de seus representantes titulares e suplentes, por meio de expediente endereçado a Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, Rua Coronel Ponciano, 1700 - Bloco A Sala 04. No período de 01 a 15 de março de 2016, das 9h00 às 13h00.

Art. 6º. A 6ª Conferência será presidida pelo Diretor Superintendente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social e na sua ausência ou impedimento, por um membro da Comissão Preparatória indicado pelos demais Membros.

Art. 7º. O Diretor Superintendente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social designará, entre os servidores da sua Pasta e mediante ato oficial, Grupo de Trabalho sob sua coordenação, que terá por objetivo encaminhar as deliberações da Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 8º. As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2196 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2016, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3960 de 28 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.777.299,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01.06.181.7012.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01.04.122.1082.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	204.299,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.2002-027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
14.01.15.452.2002-027-449051-OBRA E INSTALAÇÕES	19.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.02 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD	
16.02.09.272.1082.081-339047-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	1.441.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
20.01.13.392.1182.141-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd	Laércio Arruda	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
 04.01 - GUARDA MUNICIPAL
 04.01.06.181.7012.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 77.000,00
 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01.04.122.1082.080-339030-MATERIAL DE CONSUMO 204.299,00
 0900 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
 09.01 - SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECON SOLIDARIA
 09.01.20.122.1152.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 35.000,00
 09.01.20.122.1152.002-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 19.000,00
 1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 16.03 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM
 16.03.02.062.1062.012-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS 1.441.000,00
 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 20.01.13.392.1182.141-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2.016.

Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2197 DE 28 DE JANEIRO DE 2.016

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2016, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3960 de 28 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de 6.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 15.01.04.122.1132.029-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 15.01.15.451.1131.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2.016.

Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2199 DE 28 DE JANEIRO DE 2.016

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2016, conforme especificado nos artigos.

PORTARIAS

Portaria nº. 20/2016 de Re-ratificação da Portaria

Benef. nº. 18/2016/PREVID

“Retifica a Portaria nº. 18/2016 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora RITA DE FÁTIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS e ratifica seus demais termos.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Considerando que a portaria 18/2016, a qual CONCEDE Aposentadoria

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3960 de 28 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 8.088.700,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 16.01 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFAZ
 16.01.28.843.1082.099-329022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA 370.000,00
 16.01.28.843.1082.099-469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RE 4.430.000,00
 16.01.28.843.1082.099-469077-PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CON 3.288.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 16.03 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM
 16.03.02.062.1062.012-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS 8.088.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2.016.

Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2200 DE 29 DE JANEIRO DE 2.016

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2016, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3960 de 28 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 15.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02.08.244.5002.167-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.02.08.244.5002.167-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JANEIRO DE 2.016.

Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

Voluntária por Idade à servidora RITA DE FÁTIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS, constou erroneamente a função ocupada pela servidora, o Presidente desta Autarquia, resolve:

Art. 1º - Onde constou a descrição da função: “Professora de Educação Infantil”; Passe a constar: “Professor de 1ª/4ª série”. Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2015.

Laércio Arruda
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
 Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Republica-se por Incorreção
Resolução nº. Lp/2/182/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUZIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 31301, ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 20/05/2007 a 19/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 094/2016, constante no Processo Administrativo nº 202/2016, pelo período de: 15/02/2016 a 14/05/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/204/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARLIEDA TEREZINHA PEREIRA BALBINA, matrícula nº. "114762134", ocupante do cargo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/205/16/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução nº. Av/07/1330/14/SEMAD, Publicada no DO n. 3.787 do dia 13/08/2015, que concedeu à Servidora Pública Municipal MARIA DA GLÓRIA LICHT MARTINS ASSUMPCÃO, matrícula funcional nº "502181-1", ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "1.667" (Mil seiscentos e sessenta e sete) dias de serviços prestados a Secretaria de Educação do MS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/2/206/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SOLENIR OLIDIO PIRES VAREIRO, matrícula nº. 39991, ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de:

18/02/2004 a 17/02/2009, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 112/2016, constante no Processo Administrativo nº 247/2016, pelo período de: 01/03/2016 a 31/05/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/2/207/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, KESIA VALERIO NUNES, matrícula funcional nº. "114761775", ocupante do cargo efetivo de ASSIST APOIO EDUC INDIGENA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%) (SEMED), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 113/2016, do Processo Administrativo nº. 248/2016, a partir do dia 26/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/2/208/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO GUIMIEIRO SATURNIN, matrícula funcional nº. "114766509-1", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCACAO INFANTIL (SEMED), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 114/2016, do Processo Administrativo nº. 250/2016, a partir do dia 01/03/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/2/209/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal LEDINAUVA RAMOS, matrícula funcional nº. "114765269-3" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotada na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "17/02/2016 a 14/08/2016".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/2/220/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDER ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. "114770498" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (PPI/VS) (SEMS) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Wesley Alves da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/2/221/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOICE ALVES DE CARVALHO, matrícula funcional nº. "114764500-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA EDUC. INFANTIL, lotada na EDUCACAO INFANTIL (), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "17/02/2016 a 14/08/2016".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 041/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1.528, de 08 de janeiro de 2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 334/2015/DL/PMD, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS/PEQUENAS REFORMAS/MANUTENÇÃO E REPAROS (INSTALAÇÃO DA COIFA E LAVANDERIA INDUSTRIAL), PARA ATENDER A CASA DA ACOLHIDA, que teve como vencedora a proponente CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 28 de outubro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 054/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1.528, de 08 de janeiro de 2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 406/2015/DL/PMD, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL (MARMITEX), OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, que teve como vencedora a proponente MARIA APARECIDA ALEIXO – ME. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 14 de janeiro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da CPL

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2014/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
L.C. BRAGA INCORPORADORA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2014
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 07/03/2016 e previsão de vencimento em 07/03/2017 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses com início em 10/06/2015 com previsão de vencimento em 10/06/2016. E a reatificação do segundo termo aditivo ao contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 24 de fevereiro de 2016
Secretaria Municipal de Fazenda.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 311/2015**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC
CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06
Responsável Legal: Ademar Cabral de Araujo
CPF Nº: 807.291.341-72

OBJETO: repasse de recursos financeiros pelo Município a Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente – CAIC para promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas, por meio de ações educacionais que favoreçam a inclusão socioproductiva e ampliem a consciência cidadã, contemplando a formação de educadores sociais, no âmbito do

Programa Integração AABB Comunidade da FUNDAÇÃO e FENABB.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.122 – Salário Educação
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 115049
VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 28/02/2016
Dourados-MS, 10 de Junho de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mercado Lumer Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2015.
OBJETO: aquisição de alimentação em geral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2063. – Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.946,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Nilcatex Textil Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 130/2014.

OBJETO: Aquisição de uniformes e material escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal Educação

13.01. – Secretaria Municipal Educação

12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 424.769,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
QUETAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 16/01/2016 e previsão de vencimento em 16/07/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2016..

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
JOSER MARTINS DE ARRUDA JUNIOR - ME

PROCESSO: Tomada de Preço nº 020/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 dias (cento e vinte) dias, com início em 17/02/2016 e previsão de vencimento em 15/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 16 de Fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114764043001	EDUVIRGES DE SOUZA NONATO	196/2016	15	03/03/2016	17/03/2016			
00000502129002	ELMERINDA PEREIRA DA CRUZ	197/2016	15	03/03/2016	17/03/2016			
000114765665001	MARLY FRANCO RICARDO	198/2016	75	26/02/2016	10/05/2016			
000000087491001	ONIZETE LOURENCO DE SOUZA PADILHA	199/2016				30	18/02/2016	18/03/2016
000000043141001	SHIRLE TELES SILVA	200/2016				30	15/02/2016	15/03/2016

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000501705001	IZABEL LEMES DA SILVA	201/2016				30	15/02/2016	15/03/2016
00000502019005	JOSEANE DA COSTA SOUZA	202/2016				30	16/02/2016	16/03/2016
000114760581001	MARLI CORREIA DA SILVA	203/2016				60	11/02/2016	10/04/2016
000114766463001	SAMIR VINICIUS LEMOS SILVA DE ALBUQUERQUE	204/2016				45	21/02/2016	05/04/2016

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 010, de 21 de janeiro de 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2016, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Alcirene Souza Bertola de Mattos	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Raphael da Silva Matos
Alessandro Marques dos Santos	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Maurício Roberto Lemes Soares
Anderson Rodrigo Zagonel	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Pedro Alves de Lima
Augusto Wilson Dalla Martha Domingos	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Érika Patrícia Batista Stefanelo	01/01/2015-31/12/2015	Quadro Administrativo
Fabiane Bento de Lima	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Fabício Marques Galhardo	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Gilson Dias de Santana	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Givaldo Mauro de Matos	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Jesus Soares de Lima	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Marcelo Pereira Mourão
Joana Aparecida Colman Batista	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Raphael da Silva Matos
João Valtter Ávila de Almeida	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Nelson Mauro Sodário de Oliveira
José da Silva Neto	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Alcírio Zanata
Juliana Araújo Ozório	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Alcírio Zanata
Maria José Albertoni Oliveira	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso

Maria Nazarela Monterrote de Souza	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Dirceu Aparecido Longhi
Mario Francisco de Brito	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Pedro Alves de Lima
Nichollas Raphaelle Bitetti Franchini	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Orisvaldo José dos Santos	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Oscar Henrique Peres de Souza	01/01/2015-31/12/2015	Quadro Administrativo
Tathiane de Castro Rosa	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Maurício Roberto Lemes Soares
Tatiani Lazzarini Marçal	01/01/2015-31/12/2015	Quadro Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 018, de 18 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ROBSON ORLEI AZAMBUJA CARNEIRO no cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIAS LEGISLATIVAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 019 de 18 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Cristiane Aparecida Neto do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado (DAS-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 020, de 19 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Waldno Pereira de Lucena, no cargo de Diretor de Departamento de Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado (DAS-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 021, de 19 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2016, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Caroline Barrios de Oliveira	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Cassius Vinicius Rodrigues de Moraes	09/01/2015-08/01/2016	Gab. Ver. Aguilera de Souza
Jamilye Drielle de Pieri	19/01/2015-18/01/2016	Gab. Ver. Virginia Marta Magrini
João Pires de Almeida Júnior	20/01/2015-19/01/2016	Gab. Ver. Alberto Alves dos Santos
Jucélia Hilária dos Santos	19/01/2015-18/01/2016	Quadro Administrativo
Linda Darlé Pacheco Valente	09/01/2015-08/01/2016	Gab. Ver. Délia Godoy Razuk
Maria Teresinha Dalmaso Favero	02/01/2014-01/01/2015	Quadro Administrativo
Priscilla Cunha Moreira dos Santos	19/01/2015-18/01/2016	Quadro Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 022, de 19 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Kamylla dos Santos Sant'ana Fernandes no Cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados MS, junto ao Gabinete do Vereador Juarez de Oliveira, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 023, de 19 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Ademir Alves da Silva no Cargo de Assessor Parlamentar VI

(AGP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados MS, junto ao Gabinete do Vereador Aparecido Medeiros da Silva, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 024, de 19 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ALINE PIRES JARA do cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi, em 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 025, de 19 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear JOÃO WAIMER MOREIRA no Cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados MS, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 026, de 19 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de março de 2016, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Alexsandro Oliveira de Souza	02/02/2015-01/02/2016	Quadro Administrativo
Antonio Carlos Ruiz	02/02/2015-01/02/2016	Quadro Administrativo
Creginaldo Leite Arcangelo	02/02/2015-01/02/2016	Gab. Ver. Dirceu Aparecido Longhi
Daniele Marques da Silva	23/02/2015-22/02/2016	Quadro Administrativo
Doracy Moraes dos Santos	07/02/2015-06/02/2016	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Duhan Tramarin Sgaravatti	02/02/2015-01/02/2016	Quadro Administrativo
Everton Romero Baptista	02/02/2015-01/02/2016	Gab. Ver. Pedro Alves de Lima
Glodete Sosnoski	02/02/2015-01/02/2016	Gab. Ver. Virginia Marta Magrini
Hebe de Oliveira Barrios	03/02/2015-02/02/2016	Quadro Administrativo
José Gomes de Oliveira	01/02/2015-31/01/2016	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
José Reinaldo da Silva Godoy	01/02/2015-31/01/2016	Quadro Administrativo
Júlio César Moreti	19/01/2014-18/01/2015	Quadro Administrativo
Onildo Santos Coelho	02/02/2015-01/02/2016	Quadro Administrativo
Paula Tatiele Calistro de Souza	02/02/2015-01/02/2016	Gab. Ver. Virginia Marta Magrini
Robson Almeida Franco	02/02/2015-01/02/2016	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Rosângela Gonçalves dos Santos Silva	03/02/2015-02/02/2016	Gab. Ver. Madson Roberto Pereira Valente
Sabrina Silva Nogueira	01/02/2015-31/01/2016	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Samuel Pinto Simões	07/02/2015-06/02/2016	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Simone Aparecida de Freitas	01/02/2015-31/01/2016	Gab. Ver. Virginia Marta Magrini
Thiago Augusto Rodrigues de Moraes	05/02/2015-04/02/2016	Quadro Administrativo
Vagner Vilanova da Silva	01/01/2015-31/12/2015	Gab. Ver. Aparecido Medeiros da Silva
Wagner Júnior Alves Alencar	03/02/2015-02/02/2016	Gab. Ver. Aparecido Medeiros da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 008/2016, na modalidade Convite, sob o n.º 004/2016, realizado no dia 23 de fevereiro de 2016 as 09:00 (nove) horas, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, para os eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Dourados/MS, tais como: reuniões técnicas, seminários, solenidades, workshops, homenagens e outros todos vinculados à atividade fim, apresentou o resultado, pelo MENOR PREÇO GLOBAL: vencedora, a empresa TCO PANIFICADORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 10.299.939/0001-52,

estabelecida a Rua Floriano Brum, 167, Vila Maxwell, Dourados/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 004/2016 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2016.

IDENOR MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**ATAS - CMDCA****ATA Nº 009/15 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata de número nove, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária, com a participação dos seguintes conselheiros, Monica Roberta M. de Medeiros, Simone Chagas Brasil Chamorro, Tatiany Miranda Saravi, Zildo Maria de Sousa, Francine Jordão Santos, Edgard Moreno, Ivonete Laurinda Ferreira, Dejacir Machado dos Santos e Maria José Lopes Oliveira, inicia-se a deliberação das seguintes pautas. 1ª Pauta: Leitura e aprovação das atas nº 006 e 007/2015. 2ª Pauta: O colegiado defini as comissões interna ficando assim constituídas Comissão Jurídica: Dejacir Machado dos Santos, Luciana Ramires Fernandes Magalhães, Edgar Moreno e Monica Roberta Marinho de Medeiros. Comissão de Orçamento da Criança e do Adolescente: Francine Jordão Santos, Ivonete Laurinda Ferreira, Monica Roberta Marinho de Medeiros e Zildo Maria de Souza. Comissão de Fundo e Análise de Projetos: Cristiane Bartz Kruger, Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos, Tatiany Miranda Saravi, e Simone Chagas Brasil Chamorro e Comissão de Visita e Monitoramento: Haroldo de Barros Lopes, Keli Cristina Pretti Baarbosa de Matos, Zildo Maria de Souza, Marcio Vitor Ferreira e Maria José Lopes de Oliveira. 3ª Pauta: E feita a leitura do ofício nº 136/SEMAS em que solicita a alteração do programa "Programando o Futuro" onde previa o atendimento de 30 para 15 adolescentes. Fica decidido pela plenária que a SEMAS encaminhe nova planilha orçamentaria do programa e também parecer sobre a legalidade do pagamento de encargos pela secretaria haja vista que as entidades não podem pagar tais despesas com com a o recurso do FMDCA. 4ª Pauta: informes e ofícios. O conselheiro Edgar Moreno questiona o porque do Conselho Tutelar está fazendo seis horas e foi deliberado por todos que deve-se oficiar o mesmo para que se volte a atender no horário de expediente anterior. Decide-se verificar se foi oficiado caso ao contrário oficiar o Conselho Tutelar. E feita a leitura do ofício circular/COAFAC/MS nº 003/2015. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião, eu, Monica Roberta Marin de Medeiros, secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

ATA Nº 014/15 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de número quatorze, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os(as) conselheiros(as)

membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária, com a participação dos seguintes conselheiros, Ivonete Laurinda Ferreira, Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos, Haroldo de Barros Lopes, Marlayne Mendes Wolf, Jozimar Nunes dos Santos, Dejacir Machado dos Santos, Zildo Maria de Souza, Maria José Lopes de Oliveira, Marcio Vitor Ferreira, Simone Chagas Brasil Chamorro e Edga Moreno,. Inicia-se a deliberação das seguintes pautas. 1ª Pauta: É feita a leitura da ata número 13/2015, sendo as mesmas aprovadas pelo colegiado. 2ª Pauta: O colegiado aprova os relatórios de monitoramento e concede a certificação para as seguintes entidades: Ação Familiar Cristã, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Casa da Criança Feliz, Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer, Sociedade Pestalozzi de Dourados, Lar de Criança Santa Rita, Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto" - CEIA, Centro Social Maristas de Dourados - CESAMAR, Abrigo Renascer, Unidade Educacional de Integração Feminina Esperança - UNEI e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE 3ª Pauta: O colegiado decide conceder certificação para o Instituto Agrícola do Menor - IAME por tempo determinado e solicitar que a entidade esteja realizando adequações para posterior monitoramento e certificação. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião, eu, Simone Chagas Brasil Chamorro, secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

ATA Nº 015/15 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de número quinze, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os(as) conselheiros(as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária, com a participação dos seguintes conselheiros, Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos, Jozimar Nunes dos Santos, Dejacir Machado dos Santos, Zildo Maria de Souza, Maria José Lopes de Oliveira, Simone Chagas Brasil Chamorro e Edga Moreno,. Inicia-se a deliberação das seguintes pautas. 1ª Pauta: O colegiado aprova os relatórios de visita e monitoramento e concede a certificação para as seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Altistas da Grande Dourados e para o programa CREAS 2ª Pauta: O Presidente faz a leitura do Ofício da entidade Ação Familiar Cristã informando a nova composição da diretoria da entidade. Não tendo mais nada para tratar deu-se por encerrada esta reunião, eu, Simone Chagas Brasil Chamorro, secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGRICULTURA JARDIM TALISMÃ LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Loteamento Urbano, localizada na área 1A, desmembrada do Quinhão nº2, desmembrada da Fazenda Alvorada, Formada por partes da Fazenda Alvorada, Matrícula 72.259 - Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDERSON RODRIGUES SALES 73498971115 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada LS Nº 136/2013, para atividade de Promoção de vendas – Carro de som, localizada na Rua Brasil, Nº 1380, Jardim Maracanã, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLINT PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, MS – IMAM, a autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio Atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (conforme Código de Atividade Econômica Principal – da Receita Federal). Localizada na Rua João Candido Câmara, n. 464, sala 7, Bairro Centro, CEP. 79803-010, no município de Dourados, MS. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JM BOLICHE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a LP – Licença Prévia, LI – Licença de

Instalação e LO – Licença de Operação, para atividade de Exploração de Boliche, Restaurante e similares, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1790 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OTICA DOURADOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Comercio varejista de artigos de óptica, localizado na Rua Melvin Jones, 1195, sala 01, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

T.K.NICHIMURA E CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias/Conveniência, localizada na Rua/Av. Monte Alegre, 5270 – A, Bairro Jardim Ouro Verde, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TW AUTO PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 2.750 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINSEMD

EDITAL 003/2016 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A presidente do SINSEMD - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das suas prerrogativas estatutárias dispostas no artigo 50º, 51º, 52º, 53º e 60º, V do Estatuto Social, juntamente com a Comissão do PCCR Representante dos Servidores Municipais de Dourados, convocam todos os servidores públicos municipais filiados e não filiados, para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do SINSEMD, sito na Rua Floriano Peixoto, n.º 1072, bairro BNH 1º Plano, CEP: 79.840-090, município de Dourados – MS, no dia 04

de março de 2.016, em primeira chamada às 14:00 hrs, observado o quorum do artigo 51º do Estatuto Social ou em segunda chamada 30(trinta) minutos após com o número de filiados presentes, para deliberação da seguinte pauta: Apresentação, discussão e deliberação de aprovação das alterações do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Dourados;

Dourados-MS, 25 de fevereiro de 2.016

Rosa Helena Catelan

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de combustível (gasolina), para

atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2016.

LAERCIO ARRUDA

Diretor Presidente